



COMUNICADO PROAP 1/2022

DISPÕE SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF BENEFICIADOS PELO DESCONTO REVITALIZAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação específica em vigor, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º Ficam determinados, no anexo, os cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF beneficiados pelo Desconto Revitalização para o ano letivo de 2023, observadas as disposições da Portaria PROAP 30/2022, estão descritos no quadro anexo.

Parágrafo único. Os estudantes matriculados em cursos, turnos e currículos diferentes dos relacionados não serão beneficiados pelo referido desconto.

Art. 2.º Os descontos e benefícios estabelecidos neste Comunicado têm caráter temporário e limitam-se ao primeiro e segundo semestre de 2023.

Art. 3.º Os casos não contemplados no presente Comunicado e não observados na Portaria PROAP 30/2022 serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de agosto de 2022

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Anexo ao Comunicado PROAP 1/2022

CURSOS, TURNOS E CURRÍCULOS BENEFICIADOS PELO DESCONTO REVITALIZAÇÃO

CÂMPUS	CURSO	TURNOS	CURRÍCULO	Mensalidade	Percentual de desconto Revitalização	Mensalidade com Desconto Revitalização
BP	Engenharia de Produção	NOT.	0021-B/0022-B	1.237,00	14,00%	1.063,82
BP	Fisioterapia	NOT.	0011-B/0022-B	1.743,00	19,72%	1.399,28
CP	Administração	NOT.	0021-B/0022-B	977,00	3,00%	947,69
CP	Engenharia de Produção	NOT.	0021-B/0022-B	1.298,40	4,00%	1.246,46
CP	Engenharia Elétrica	NOT.	0021-B/0022-B	1.418,58	2,00%	1.390,20